



PROCESSO	00179.005006/2024-17
INTERESSADO	CTICAU-CAU/SP
ASSUNTO	Simpósio Tecnologia 1º Semestre 2025

## DELIBERAÇÃO Nº 024/2024 – CTICAU-CAU/SP

A COMISSÃO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NA ARQUITETURA E URBANISMO DO CAU/SP – CTICAU – CAU/SP, reunida ordinariamente Bragança Paulista/SP, na AEAA Bragança situada à Av. Europa, 1015 - Jd. São José - Bragança Paulista/SP, no dia 04 de setembro de 2024, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 109 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o inciso IX do artigo 92 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõe sobre a competência das Comissões Ordinárias e Especiais de “apreciar, deliberar e monitorar a execução de programas e projetos do Planejamento Estratégico do CAU/SP, no âmbito de suas competências”;

Considerando os incisos I e II do artigo 109 do Regimento Interno do CAU/SP, que dispõem sobre a competência da CTICAU-CAU/SP de “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização das Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo para o aperfeiçoamento do exercício profissional;” e “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações que visem ampliar o acesso dos arquitetos e urbanistas às Tecnologias de Informação e Comunicação na Arquitetura e Urbanismo;”

Considerando que todas as deliberações de comissão devam ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

### DELIBERA:

1 – Declarar Intenção de realização de Simpósio Tecnologia no primeiro semestre de 2025, em dois dias de eventos entre 10 a 15 março, com os seguintes temas:

a. BIM

- o Estágio de adoção de BIM entre os arquitetos;
- o Importância estratégica do BIM para os profissionais da arquitetura;
- o Dificuldades enfrentadas na adoção da metodologia para pequenos e grandes escritórios.

b. INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- o Como a inteligência vem influenciando a forma de desenvolver projetos de arquitetura;
- o Ferramentas de Inteligência Artificial para arquitetura;
- o O uso da inteligência artificial na arquitetura: Experiências Reais.

c. CONSTRUÇÃO INDUSTRIALIZADA

- o Tendências na construção industrializadas;
- o Como as novas tecnologias construtivas impactam nos projetos de arquitetura.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP ou ao órgão por ela designado, para que sejam tomadas as devidas providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo-SP, 04 de setembro de 2024

## 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Presencial

## Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Rosana Ferrari	x			
Coordenadora-Adjunta	Danila Martins de Alencar Battaus	x			
Membro	Adriano Cotrim Pita	x			
Suplente no exercício da titularidade	Luis Alexandre Amaral Pereira Pinto				x
Suplente no exercício da titularidade	Maria Ligia Nakamura Guillen Vianna	x			
Membro	Felipe Ramos de Oliveira				x
Membro	Luiz Antonio Cortez Ferreira				x
Membro	Maria Isabel Rodrigues Paulino	x			
Membro	Nancy Laranjeira Tavares de Camargo	x			
Membro	Viviane Leão da Silva Onishi	x			

## Histórico da votação:

## 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CTICAU - CAU/SP

Data: 04/09/2024

Matéria em votação: Simpósio Tecnologia 1º Semestre 2025

Resultado da votação: Sim (07) Não (00) Abstenções (00) Ausências (03), Total (10)

Impedimento/suspeição: -

Ocorrências: -

Condução dos trabalhos: Rosana Ferrari

Assessoria: Henrique da Silva Paula



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FERRARI, Coordenador(a) da CTIC-AU-CAU/SP**, em 10/09/2024, às 17:29 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A4B9C8FF** e informando o identificador **0335075**.